



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2534

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026



BORA DE ESTUDOS?

PROMAÉ 2026

**INSCRIÇÕES GRATUITAS NO SITE DA PREFEITURA
DE 19 DE JANEIRO A 3 DE FEVEREIRO**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2534

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Editais de notificação	5
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Editais	7
Edital de Notificação	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Atos Administrativos	8
Portaria	8
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	13
Atos Administrativos	13
Convocação	13
Fundação Educacional de Votuporanga	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Fundação Rádio Educacional de Votuporanga	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 932, de 15 de janeiro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Hellen Karina Duarte de Almeida para responder pelo expediente da Divisão de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Lara Garcia Clarindo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Hellen Karina Duarte de Almeida, matrícula nº 78374-3, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026, por motivo de férias da titular Lara Garcia Clarindo, matrícula nº 65358.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 933, de 16 de janeiro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Thayane Bianca Cobacho de Oliveira para responder pelo expediente da Divisão de Gestão dos Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por motivo de férias da titular Graziella

Fernanda Grande Fuscaldo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Gestão dos Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a servidora pública municipal Thayane Bianca Cobacho de Oliveira, matrícula nº 61913, no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026, por motivo de férias da titular Graziella Fernanda Grande Fuscaldo, matrícula nº 70433.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 934, de 16 de janeiro de 2026

(Designa o servidor público municipal Ademilson Moreira da Silva Oliveira para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Adriano Simonato)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Ademilson Moreira da Silva Oliveira, matrícula nº 37559, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias do titular Adriano Simonato, matrícula nº 73300.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Guilherme Murasse Davanço
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração
Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil
Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 935, de 16 de janeiro de 2026

(Dispõe sobre a suspensão de dois dias de gozo de férias do servidor Adilson de Souza Xavier, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos dois dias de gozo de férias do servidor público municipal Adilson de Souza Xavier, matrícula nº 50598, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 12 de janeiro de 2026, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 12 a 13 de fevereiro de 2026.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.887, de 06 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Guilherme Murasse Davanço
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração
Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil
Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 007/2026

Processo Eletrônico nº 268/2024 Concorrência Eletrônica nº 009/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve manter como **Gestor Contratual** o servidor **Diego André Osti Antoniassi**, CPF nº ***307098**, Chefe de Departamento de Obras, e designar o servidor **Reginaldo Seiki Guskuma**, CPF nº ***519668**, Analista do Executivo XVI, para atuar como **Fiscal Contratual** exclusivamente durante o período de férias do servidor **Eduardo Segobi Pegolo**, CPF nº ***797138**, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 268/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de galeria de águas pluviais no bairro Vila Carvalho II, Votuporanga/SP.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 008/2026

Processo Eletrônico nº 121/2025 Concorrência Eletrônica nº 005/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve manter como **Gestor Contratual** o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº ***690808**, Chefe de Departamento de Obras, e designar o servidor **Reginaldo Seiki Guskuma**, CPF nº ***519668**, Analista do Executivo XVI, para atuar como **Fiscal Contratual** exclusivamente durante o período de férias do servidor **Eduardo Segobi Pegolo**, CPF nº ***797138**, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 121/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução de Ponte no córrego da Olaria, no Município de Votuporanga-SP.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde - Parcela 01/12 em 2026.	R\$ 327.442,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde - Parcela 1 em 2026.	R\$ 24.500,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP - Parcela 1 em 2026.	R\$ 801.300,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO - Parcela 1 em 2026	R\$ 98.427,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Piso da Atenção Primária em Saúde - Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI - Parcela 1 em 2026.	R\$ 71.250,00
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - Recursos financeiros a transferir para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados, municípios e do distrito federal - Parcela JAN de 2026.	R\$ 33.219,50

Votuporanga, 16 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos para diversas secretarias desta Municipalidade, conforme especificações constantes no PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 209/2021 - PROCESSO Nº 367/2021.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, a contar do dia 10 de janeiro de 2026, ou seja, até o dia 10 de abril de 2026, conforme especificações abaixo, totalizando o valor global de R\$ 48.272,45 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Pregão Eletrônico nº 209/2021- Processo 367/2021. Assinatura: 09 de janeiro de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANÇO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 15/01/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para prestação de serviços de instalações elétricas com elaboração de projeto para execução de obras de infraestrutura urbana, sendo circuitos elétricos de baixa tensão e iluminação ornamental atendendo ao Trevo de Acesso ao Distrito de Simonsen, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação dos prazos de vigência contratual e execução da obra por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de janeiro de 2026, ou seja, até o dia 30 de abril de 2026, conforme Proc. Administrativo 34688/2025 1Doc.

Tomada de Preços nº 009/2023- Processo 465/2023. Assinatura: 15 de janeiro de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANÇO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração-15/01/2026.

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 313/2025 - Processo nº 606/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de jardinagem e manutenção de paisagismo para Avenida Emílio Arroyo Hernandez, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa OPALINA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.165.966/0001-78, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 15/01/2026

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 313/2025 - Processo nº 606/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de jardinagem e manutenção de paisagismo para Avenida Emílio Arroyo Hernandez, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento



licitatório em epígrafe a empresa RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.132.235/0001-00, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO -
15/01/2026

COMUNICADO

**PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 313/2025 -
Processo nº 606/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de jardinagem e manutenção de paisagismo para Avenida Emílio Arroyo Hernandes, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.587.125/0001-58, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO -
15/01/2026

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 002/2026 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS EDIFICAÇÃO)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	RUA JOVENTINA MARIA DA SILVA, 2265	22215060200000	2025
ANA CAROLINA TEIXEIRA DOS SANTOS	RUA PROF. FERNANDO MAURÍCIO ESTEVES GOMES, 2004	22216060500000	2025
DANYLO CHARLES FARIA BORGES	RUA RUBENS MAXIMO, 1879	22215010200000	2025
DIOGENES GOMES	RUA RUBENS MAXIMO, 1878	22215021800000	2025
GISELE ROSE MORAES DA SILVA	RUA JOVENTINA MARIA DA SILVA, 2224	22215071300000	2025
JENIFER FERNANDA HART DO CARMO	RUA EMILIANA FELIZARDA DAS FLORES, 2201	22215050100000	2025
JHONY WALLISON LOPES DE OLIVEIRA	RUA JOVENTINA MARIA DA SILVA, 2255	22215060300000	2025
JOÃO PAULO NERES DA SILVA	RUA GENI HERREIRA RODRIGUES GASQUEZ, 1896	22215031400000	2025
JULLIAN CESAR DE SOUZA BERGAMIN	RUA CARMEM RODRIGUES BASI, 1754	22215011900000	2025
LUCILMA ALVES PORFÍRIO	RUA PROJETA DA 12 - JARDIM CIDADE JARDIM II, 2251	22215070700000	2025
ILUIS EDUARDO NASCIMENTO SILVA	RUA MANUEL DA SILVA LARANJA, 2024	22216053100000	2025
OLÍVIA CRISTINA ROCHA ALVES	RUA JOSÉ GRASSATO, 2007	22215030600000	2025
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	RUA JOVENTINA MARIA DA SILVA, 2252	22215071600000	2025
ROMILDA FLORINDA CARDOSO	RUA JOVENTINA MARIA DA SILVA, 2204	22215071100000	2025
THAINA NELCIANE SILVA GONCALVES	RUA PROJETA DA 12 - JARDIM CIDADE JARDIM II, 2289	22215070300000	2025

Votuporanga, 16 de janeiro de 2026.
DEODETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2484/2026

(Revoga a Portaria 2413/2025, e Designa a Agentes de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Comissão de Processo Administrativo Sancionador, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640 de 03 de abril de 2023).

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Revoga a Portaria 2413/2025 e ficam designados como Agentes de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Comissão de Processo Administrativo Sancionador, com atuação em processos licitatórios da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental e para comporem a Comissão de Contratação que envolva bens e serviços especiais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023, os seguintes servidores:

- I - Alexandre Venâncio de Lima, matrícula nº 2003619, CPF nº **359.XXX.XXX-22**
- II - Bruna Giovanna Mequi Ferrari, matrícula nº 1945, CPF nº **356.XXX.XXX-26**
- III - Bruna Quaresima Novaes, matrícula nº 2701/1, CPF nº **408.XXX.XXX-09**
- IV - Caio José Pimentel Alves, matrícula nº 2783, CPF nº **340.XXX.XXX-52**
- V - Claudener Pedro, matrícula nº 2003120, CPF nº **159.XXX.XXX-70**
- VI - Diego Cosme Oliver do Nascimento, matrícula nº 2694, CPF nº **430.XXX.XXX-17**
- VII - Edna Roseli Morillo, matrícula nº 2002787, CPF nº **083.XXX.XXX-66**
- VIII - Eliévana de Barros Santos, matrícula nº 2002892, CPF nº **218.XXX.XXX-58**
- IX - Fabio Ioshio Takemoto Junior, matrícula nº 2321, CPF nº **402.XXX.XXX-83**
- X - Felipe Ramalho de Oliveira, matrícula nº 2794, CPF nº **426.XXX.XXX-35**

- XI - Igor Guimaraes Ribeiro, matrícula nº 2752, CPF nº **415.XXX.XXX-89**
- XII - José Lúcio da Silva, matrícula nº 1001310, CPF nº **025.XXX.XXX-90**
- XIII - Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, matrícula nº 2711/1, CPF nº **218.XXX.XXX-35**
- XIV - Kim Barbosa Lima, matrícula nº 2753, CPF nº **405.XXX.XXX-89**
- XV - Lucas Fernando Alves Gonzales, matrícula nº 2835, CPF nº **506.XXX.XXX-59**
- XVI - Maraluci Kashiwabucki Máximo Rodrigues, matrícula nº 2853, CPF nº **266.XXX.XXX-23**
- XVII - Mariana Brando de Souza, matrícula nº 2763, CPF nº **225.XXX.XXX-41**
- XVIII - Mariana de Mendonça Galvão, matrícula nº 2807, CPF nº **422.XXX.XXX-11**
- XIX - Natália Fachinette Dias, matrícula nº 2811, CPF nº **427.XXX.XXX-64**
- XX - Noemi Cristina de Souza Vieira, matrícula nº 2828, CPF nº **383.XXX.XXX-01**
- XXI - Nykolos Eduardo Silva Lopes, matrícula nº 2836, CPF nº **442.XXX.XXX-25**
- XXII - Rayane Mendonça Munhoz, matrícula nº 2003520, CPF nº **367.XXX.XXX-83**
- XXIII - Ricardo César Kobayasi, matrícula nº 2770, CPF nº **313.XXX.XXX-69**
- XXIV - Rodrigo Ruvina Parisi, matrícula nº 2003717, CPF nº **414.XXX.XXX-32**
- XXV - Tatiane Cesário Jerônimo Cândido, matrícula nº 2399, CPF nº **378.XXX.XXX-45**
- XXVI - Vagner Donizete Fideles, matrícula nº 2765, CPF nº **020.XXX.XXX-50**
- XXVII - Vitor da Costa Marques, matrícula nº 2827, CPF nº **413.XXX.XXX-35**
- XXVIII - Wallace Benedito Tucunduva, matrícula nº 2820, CPF nº **307.XXX.XXX-09**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 15 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA N.º 2485/2026

Dispõe sobre ineficácia da Portaria nº 2483 de 13 de janeiro de 2026.

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Torna sem efeito a Portaria nº 2483 de 13 de janeiro de 2026, por não utilização na ordem numérica com



relação a ordem cronológica.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 15 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

PORTARIA N.º 2486/2026

*Designa os servidores **DAYARA MAGOSSO MARTINS FANTINI e VITOR DA COSTA MARQUES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **DAYARA MAGOSSO MARTINS FANTINI**, Chefe do Departamento de Engenharia, portadora do RG nº***.486.545-* SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 342.xxx.xxx-12, como GESTORA e, **VITOR DA COSTA MARQUES**, Especialista em Saneamento VII, portador do RG nº 45.xxx.xxx-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 413.xxx.xxx-35, como Fiscal do Contrato nº 04/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2025 - Processo Administrativo nº 111/2025, para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de conjuntos motobombas a diesel, tipo mangote, montados sobre skid, cabinados e equipados com módulo de automação e sistema de escorva automática a vácuo, acompanhados de mangueiras e mangotes de sucção e recalque, destinados ao transporte de esgoto sanitário bruto, incluindo todos os acessórios necessários para o completo funcionamento do sistema, frete, transporte e treinamento dos operadores da SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 15 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente



Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: ITUBOMBAS LOCACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de conjuntos motobombas a diesel, tipo mangote, montados sobre skid, cabinados e equipados com módulo de automação e sistema de escorva automática a vácuo, acompanhados de mangueiras e mangotes de sucção e recalque, destinados ao transporte de esgoto sanitário bruto, incluindo todos os acessórios necessários para o completo funcionamento do sistema, frete, transporte e treinamento dos operadores da SAEV Ambiental.

Grupo 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD E	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mobilização de conjunto motobomba centrífuga a diesel com sistema de escorva automática a vácuo, sistema Run Dry (inclui mobilização do equipamento reserva, mangueiras de recalque, mangote e demais acessórios)	SV	3	ITUBOMBAS	R\$1.000,00	R\$3.000,00
2	Entrega Técnica (fornecedor deverá inspecionar e validar a instalação, orientar quanto à instrução, utilização e cuidados diários, incluindo a instalação e conexão dos equipamentos de automação, dar partida nos equipamentos e observar o correto funcionamento geral do conjunto)	SV	3	ITUBOMBAS	R\$1.699,97	R\$5.099,91
3	LOCAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA HORIZONTAL DE ACIONAMENTO A DIESEL EM CONSTRUÇÃO ESPECIAL EM FERRO FUNDIDO NODULAR COM SISTEMA DE ESCORVA AUTOMÁTICA A VÁCUO • Especificação: Conjunto Motobomba CENTRÍFUGA HORIZONTAL de acionamento a DIESEL, em construção especial em FERRO FUNDIDO NODULAR com sistema de ESCORVA	UNxMÊS	24	ITUBOMBAS	R\$38.079,17	R\$913.900,08



<p>AUTOMÁTICA a vácuo, "RUN DRY", capacidade de passagem de sólidos de no máximo até 75mm (3"). Vedação do eixo através de SELO MECÂNICO lubrificado a óleo, com vedações em VITON, permitindo o equipamento rodar a seco sem limite de tempo. Conexões de sucção e descarga com Ø 6", FLANGE ANSI 150#. Conjunto montado sobre skid aberto de construção robusta e compacto, com tanque de combustível integrado ao chassi com caixa de contenção de óleo, ponto de sustentação superior para movimentação por guindaste/Munck, tendo em seu modo AUTOMÁTICO os comandos LIGA/DESLIGA e CONTROLE DE VELOCIDADE de acordo com o NÍVEL DE FLUÍDO, garantindo a proteção do equipamento e economia de combustível já que a lâmina de esgoto possui grande variação.</p> <ul style="list-style-type: none">• Vazões máxima e mínima de 800 m³/h e 300 m³/h respectivamente e Alturas Manométricas (Hm) máxima e mínima de 48 e 15 mca respectivamente (com possibilidade do equipamento atingir vazão de 533 m³/h e 25 mca de altura manométrica simultaneamente)• Inclui a disponibilização de 01 (um) CONJUNTO MOTOBOMBA RESERVA com as mesmas características que a bomba em operação. O equipamento reserva deve possibilitar entrar em funcionamento quando a bomba principal parar ou inoperar sem custos adicionais à contratante.• Potência máxima do motor de 60 cv					
---	--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> Inclui Sensores de Nível Inclui 03 Lances de 10 metros de Mangote (totalizando 30 metros), com diâmetro de 8", com uma extremidade Flangeada 8" Ansi 150 para Conexão à bomba; Inclui 350 metros de mangueira de 8" para instalação em trecho de recalque, com as extremidades preparadas para união tipo K-10 e pressão de trabalho mínima de 3 bar. Inclusos reduções, curvas e adaptadores flange/K-10. Deverão ser fornecidas as curvas de performance característica da bomba: Altura Manométrica Total x Vazão; Potência absorvida no eixo da bomba x Vazão; Eficiência x Vazão. 					
4	Desmobilização de conjunto motobomba centrífuga a diesel com sistema de escorva automática a vácuo, sistema run dry (inclui desmobilização do equipamento reserva, mangueiras de recalque, mangote e demais acessórios)	SV	3	ITUBOMBAS	R\$1.000,00	R\$3.000,00
5	Incidência de horas excedentes para a utilização de equipamentos locados (108.002.194)	SV	24	ITUBOMBAS		
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$924.999,99						

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 924.999,99 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15/01/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 60/2025 – Processo nº 111/2025.

Votuporanga, 15 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos Administrativos

Convocação

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
COMITÊ INVESTIMENTOS**

Adauto Cervantes Mariola, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (Art. 80-C, LC 199/2011), convoca os membros do Comitê de Investimentos para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 20 de janeiro de 2026

Horário: 09h00

Local: VOTUPREV - Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, nº. 447, Jardim Baldissera, Votuporanga/SP.

Pauta: Análise e deliberações dos Investimentos do Votuprev.

Votuporanga, 15 de janeiro de 2026

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CELSO PENHA VASCONCELOS, Diretor Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta, por meio do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 - Processo nº 004/2026, referente à contratação de patrocínio com a empresa Oba Produções Ltda (CNPJ nº 23.559.245/0001-59), no valor total de R\$ 130.000,00, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Votuporanga/SP, 15 de janeiro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

Processo FEV nº 052/2025

Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 035/2025
(Prorrogado)

(Registro de Preços)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses,

podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 035/2025 (Prorrogado) e seus Anexos.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foram declarados fracassados os Grupos de Itens 02, 03, 04, 06, 07 e 08 e deserto os Grupos de Itens 01 e 05 do Edital em epígrafe.

Votuporanga/SP, 15 de janeiro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE
VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO FREV N.º 001/2026

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA FREV N.º 001/2026

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados, a Dispensa de licitação referente ao Edital de Dispensa Eletrônica FREV nº 001/2026 - Processo FREV nº 001/2026, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, com empreitada global de material, mão-de-obra e equipamentos, alimentação, hospedagens, transporte, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços.

Votuporanga, 15 de janeiro de 2026.

FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15403-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7ae1-7027-6624-f865-ce



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2534, ano XI, veiculado em 16 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF ***392948**) em 16/01/2026 às 09:29:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7ae1-7027-6624-f865-ce>